



Indicação nº _____/2024

**Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Para que o Poder Executivo estude a possibilidade da criação de um Parque de energia eólica, para o Município de Canela.

Justificativa:

A energia eólica é um tipo de energia obtida a partir da força dos ventos. Ela é considerada 100% limpa, pois não polui o meio ambiente no processo de geração de energia, e renovável já que tem como fonte um recurso inesgotável. Além disso, a fonte eólica é considerada uma fonte alternativa, assim como a energia solar, de biomassa e PCHs, pois complementa o sistema de geração de energia do país e reduz a dependência das usinas hidrelétricas. Isso é importante especialmente porque em períodos de escassez hídrica os níveis dos reservatórios ficam mais baixos, então é necessário recorrer a outras fontes de energia para garantir o fornecimento para todo o país

**Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB**

Canela, 08 de novembro de 2024.